



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de agosto de 2016

Edição nº 1.568

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 59

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

JULIANE AURELIA FACHIN MUNCHEN
LARISSA COSER
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS SATIL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de agosto de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HU-

MANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016

PROponente: BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 784, Boa Vista CIDADE: São José do Rio Preto ESTADO: São Paulo
OBJETO: Contratação da Empresa Betel - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda., para realização dos serviços de manutenção/conserto da Estação Meteorológica de Superfície – EMS e Aferição de Barômetro do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 12.670,10 (doze mil seiscentos e setenta reais e dez centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução dos serviços e emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser entregues no Aeroporto Municipal de Toledo, Estado do Paraná, situado no endereço: RODOVIA PR 182, KM 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO – SBT, Toledo-PR, em até 03 (três) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0860/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

OBJETO: Contratação da Empresa Betel - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda., para realização dos serviços de manutenção/conserto da Estação Meteorológica de Superfície – EMS e Aferição de Barômetro do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 12.670,10 (doze mil seiscentos e setenta reais e dez centavos). Contrato firmado em 17 de agosto de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea “n” do inciso I do artigo 46, combinada com o inciso I do artigo 123 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno,

torna pública a convocação dos vereadores para a realização de uma sessão extraordinária no **dia 19 de agosto de 2016, com início às 8h30min**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo,

com a finalidade de deliberar em segundo turno sobre o **Projeto de Lei nº 107, de 2016**, que dispõe sobre a realização do **Toledo em Dança – Festival Internacional** e sobre a concessão da respectiva premiação, que tramita em regime de urgência.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de agosto de 2016

Edição nº 1.568

Página 2

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 57/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: tintas acrílicas semi brilho para as obras da EMDUR e tintas automotivas. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 06 (seis) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 05.253.104/0001-21; COMERCIAL ACTUS LTDA, CNPJ 22.108.033/0001-92; LABORDE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, CNPJ 07.825.785/0001-80; RECITHINER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA, CNPJ 04.250.385/0001-04; PAGLIARI & ANDRIN COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 09.056.392/0001-85 e A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 17.789.664/0001-84. A empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, foi vencedora no Lote 02 dos itens 01 com o valor unitário R\$ 27,30; 02 - R\$ 13,10; 04 - R\$ 17,45; 05 - R\$ 26,43; 07 - R\$ 33,87 e 09 - R\$ 45,25; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 3.268,00 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais)**. A empresa COMERCIAL ACTUS LTDA foi vencedora no Lote 02 dos itens 03 com o valor unitário R\$ 12,07; 06 - R\$ 33,29; 08 - R\$ 27,42 e 10 - R\$ 27,01; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 1.995,80 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. A empresa LABORDE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME foi vencedora no **Lote 01** dos itens 01 com o valor unitário R\$ 129,90; 03 - R\$ 129,90; 06 - R\$ 129,90; 08 - R\$ 139,90; 11 - R\$ 139,90; 13 - R\$ 139,90; 15 - R\$ 139,90; 17 - R\$ 139,90; 19 - R\$ 129,90; 23 - R\$ 139,90; 25 - R\$ 139,90; 27 - R\$ 139,90; 29 - R\$ 129,90; 30 - R\$ 44,90; 31 - R\$ 44,90; 32 - R\$ 44,90 e 33 - R\$ 44,90; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 92.613,00 (noventa e dois mil seiscentos e treze reais)**. A empresa RECITHINER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA, foi vencedora no Lote 01 dos itens 02 com o valor unitário R\$ 129,80; 04 - R\$ 139,50; 05 - R\$ 129,90; 07 - R\$ 139,80; 09 - R\$ 140,00; 10 - R\$ 129,90; 12 - R\$ 140,00; 14 - R\$ 140,00; 16 - R\$ 129,90; 18 - R\$ 140,00; 20 - R\$ 140,00; 21 - R\$ 140,00; 22 - R\$ 140,00; 24 - R\$ 129,90; 26 - R\$ 140,00 e 28 - R\$ 139,50; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 79.611,00 (setenta e nove mil seiscentos e onze reais)**. **A oficialização da classificação das tintas depende da aprovação das amostras pela Comissão designada pelo Diretor Superintendente da EMDUR, para o que as empresas classificadas provisoriamente deverão entregar 01 (uma) amostra das tintas, na EMDUR, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização do certame. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.**

Toledo, 17 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.